



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2022

“Que dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Pavimentação e Drenagem em Rodovia Municipal “Estrada 4 Marcos”, Trecho: entre a MT-246 e a Av. Senador Filinto Muller, Segmento: Estaca 0+0,00 à 158+6,09, Extensão: 3,17 Km, no Município de Barra do Bugres-MT, e dá outras providências”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Através do Setor de Engenharia do Município de Barra do Bugres-MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, de Pavimentação e Drenagem em Rodovia Municipal “Estrada 4 Marcos”, Trecho: entre a MT-246 e a Av. Senador Filinto Muller, Segmento: Estaca 0+0,00 à 158+6,09, Extensão: 3,17 Km, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação e Drenagem em Rodovia Municipal “Estrada 4 Marcos”, Trecho: entre a MT-246 e a Avenida Senador Filinto Muller, Segmento: Estaca 0+0,00 à 158+6,09, Extensão: 3,17 Km	Eng. Ronaldo José da Silva CREA Nacional:2606034910 Eng. Waniel Aparecido Félix Coutinho CREA Nacional:1215179138

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: KAIQUE SILVEIRA BORGES
CREA – MT 042252

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal